ITEM 002 - RELGES - do Anexo I (C - CONTAS DAS MESAS DIRETORAS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS)

RELATÓRIO DE GESTÃO

2015

LARANJA DA TERRA, MARÇO/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
Estado do Espírito Santo

Judázio Seibel
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra

Elson Armani
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Laranja da Terra

Reginaldo Kuster
Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Laranja da Terra

Responsável pela elaboração do relatório

Judázio Seibel
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra

RELATÓRIO DE GESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

Relatório de Gestão referente ao exercício de 2015, apresentado aos órgãos de Controle Externo como parte integrante da Prestação de Contas Anual a que esta Unidade está obrigada, de acordo com as disposições da Instrução Normativa n.º 28/2014, de 26 de novembro de 2013 e alterações, especificamente no que concerne a Instrução Normativa n.º 34/2015, de 02 de junho de 2015, observando as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo/TCEES.

Laranja da Terra/ES, Março de 2016.

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	5
1	**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**	6
1.1	**ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**	6
1.2	**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	6
1.3	**PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO**	7
2	**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**	8
2.1	**PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO**	9
3	**RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**	9
3.1	**PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO**	11
4	**GESTÃO DE PESSOAS**	11
4.1	**PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO**	13
5	**SUPORTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**	13
5.1	**PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO**	17
6	**OBRAS E MANUTENÇÃO**	18
6.1	**PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO**	18
7	**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	18
7.1	**PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO**	19
8	**CONTRATOS**	19
8.1	**PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO**	19
9	**CONTROLE INTERNO**	20
9.1	**PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO**	23
10	**CONCLUSÃO**	24

INTRODUÇÃO

A Administração Pública é regida por princípios que se encontram discriminados na Constituição Federal (art. 37). Estes princípios são a base de toda a atividade administrativa e regulam as ações dos órgãos públicos e de seus administradores e servidores. Os princípios insculpidos originalmente no texto constitucional foram: legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade. O princípio da eficiência teve sua inserção através da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98, garantindo que a gestão da coisa pública seja cada vez menos burocrática e atinja seus objetivos de forma mais rápida e eficaz, respondendo aos anseios da sociedade, às pressões externas e alcançando o fim ao qual se propõe.

Nesse sentido, o Relatório de Gestão que integra a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2015, de responsabilidade do Senhor Judázio Seibel, consistirá na avaliação da execução orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e fiscal das despesas do Poder Legislativo Municipal, analisando diversos quesitos, entre eles, as despesas e repasses, gastos com pessoal, com bens patrimoniais, com licitações e contratos, entre outros.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, que terão como objetivos:
- Garantir a veracidade das informações e dos relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar corrigi-los;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento através de informações do controle interno;
- Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Portanto, o presente documento traz uma descrição das principais ações realizadas durante o exercício de 2015 e uma reflexão sobre o cenário futuro, com sugestões de ações que merecem atenção nos próximos exercícios, organizado de forma que permita uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão do Poder Legislativo durante o exercício financeiro a que se refere a Prestação de Contas, em relação às diretrizes orçamentárias estabelecidas para aquele exercício e à legislação em vigor.

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A busca pela eliminação de falhas nas organizações sempre foi grande motivadora para avanços e melhorias nos mecanismos de gestão. São através de falhas identificadas que se encontram oportunidades para melhorar a gestão e a execução das atividades. A partir dessas melhorias, podem ainda surgir modelos que venham a ser referência para o estudo da Administração em âmbito global. As falhas devem ser sempre tratadas, não simplesmente para sua eliminação, mas também com o intuito de alcançar avanços.

Uma boa gestão é aquela que alcança resultados, independentemente de meritórios esforços e intenções. E, alcançar resultados, no setor público, é atender às demandas, aos interesses e às expectativas dos beneficiários, sejam cidadãos ou organizações, criando valor público.

Na gestão pública, os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população. Fazer uma avaliação da gestão da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, no exercício de 2015, sob o enfoque da execução das despesas, assim como a gestão orçamentária, financeira, fiscal e patrimonial, passa aqui a ser nosso objetivo.

1.1 ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A elaboração da Proposta Orçamentária Anual do Poder Legislativo é encaminhada para o Poder Executivo até 31 de julho de cada ano pelo Presidente da Câmara, sendo apoiado pelos departamentos Jurídico, Contábil e atualmente pelo de Controladoria.

A proposta é elaborada a partir dos dados do orçamento vigente e de estimativas para o ano seguinte, sendo enviada posteriormente ao Poder Executivo para análise.

Após a análise do Poder Executivo, a proposta é adequada à realidade, bem como ao valor do indicativo de teto orçamentário possível relativo ao período de referência.

A proposta orçamentária elaborada para o exercício de 2015 foi aprovada em Plenário, pela Lei n° 737/2014 - Lei Orçamentária Anual, no valor de R$ 1.310.000,00 (Hum Milhão, Trezentos e Dez Mil Reais).

1.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Câmara Municipal de Laranja da Terra atendeu os limites previstos na Constituição Federal, quanto às necessidades administrativas do Poder e aos preceitos da responsabilidade fiscal.

A Constituição Federal, em seu art. 29-A, estabelece:

"Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

...

*I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;" (*Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009).

No que tange à execução orçamentária relativa ao exercício de 2015, destacamos que o valor aprovado por meio da Lei n° 737/2014 - Lei Orçamentária Anual, fixou a despesa para a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES em R$ 1.310.000,00 (Hum Milhão, Trezentos e Dez Mil Reais).

Porém, é interessante informar que, logo no início do exercício financeiro de 2015 o Poder Executivo constatou que não seria possível repassar o total do Orçamento estipulado para a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, uma vez que a Receita Corrente Líquida, base de cálculo para repasse dos duodécimos, não suportaria o valor inicialmente aprovado. Então, refazendo os cálculos, verificou-se que a Câmara teria direito a apenas R$ 1.300.661,76, (Hum Milhão, Trezentos Mil, Seiscentos Sessenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos) equivalente a seus 7%.

Mesmo com essa diferença entre valor orçado e valor recebido efetivamente, foi feita uma devolução financeira no valor de R$ 102.687,13 (Cento e Dois Mil, Seiscentos Oitenta e Sete Reais e Treze Centavos) pela Câmara no final do exercício, atendendo assim o disposto na Lei Orgânica do Município, Artigo 43, Inciso XIII: *"- Devolver aos cofres municipais o saldo de suas contas no final do exercício".*

As despesas realizadas de 01/01/15 a 31/12/2015 somaram um total de R$ R$ 1.197.974,63, (Hum Milhão, Cento e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos) obtendo-se uma economia orçamentária no valor de R$ 102.687,13 (Cento e Dois Mil, Seiscentos Oitenta e Sete Reais e Treze Centavos), o que representa 7,9% do que fora repassado ao longo do ano.

Não tivemos inscrições em Restos a Pagar, pois a Câmara tenta sempre zelar pelo cumprimento de suas obrigações financeiras dentro do exercício correspondente.

Do total das despesas empenhadas no exercício de 2015, até 31/12/2015, foram liquidados R$ 1.197.974,63 (Hum Milhão, Cento e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos) e pagos os mesmos R$ 1.197.974,63, (Hum Milhão, Cento e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos).

Com a aplicação dos valores recebidos a título de Duodécimos no Banco do Estado do Espírito Santo S/A, arrecadamos de Juros sobre Aplicações Financeiras no exercício um total de R$ 9.836,54 (Nove Mil, Oitocentos Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), devolvidos à PMLT em 30/12/2015.

1.3 PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO

Como informado no início, a execução orçamentária da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES no exercício 2015 respeitou o valor do indicativo de teto orçamentário estipulado

pelo Poder Executivo. De acordo com avaliações técnicas do Departamento de Contabilidade e da Controladoria Geral Interna, o valor apontado inicialmente seria insuficiente para atender às necessidades orçamentárias desta Câmara para o exercício de 2015, caso todas as atividades fossem mantidas como no ano de 2014. Portanto, a Câmara teve que melhorar a eficiência do gasto público no cenário de rigidez orçamentária, buscando soluções eficazes, diminuindo gastos e limitando as despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Para 2016, novamente será necessário observar com muita atenção os limites estipulados pela legislação em vigor, de maneira que não sejam ultrapassados.

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

A Prestação de Contas Anual é elaborada a partir dos registros orçamentários, financeiros e contábeis do órgão, utilizando ainda informações dos controles físicos patrimoniais de almoxarifado e bens móveis, fornecidos pelos programas contratados para os registros necessários e submetidos à análise e parecer conclusivo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

Nos termos do art. 105, do Regimento Interno do TCEES, as prestações de contas anuais dos jurisdicionados do Tribunal deverão ser encaminhadas, anualmente, até a 31 de março do exercício seguinte.

Ao longo do ano de 2015, no primeiro ano como Ordenador de Despesas deste Poder, considerando o quesito inexperiência, fui alertado pelos funcionários, em especial pela Controladora Geral Interna, pelo Contador e pelo Assessor Jurídico sobre algumas das diversas atividades às quais deveríamos observar e que, neste momento, contribuem para elaboração deste Relatório de Gestão, peça componente da Prestação de Contas Anual. Estão entre elas:

- Acompanhamento da execução orçamentária/financeira do Poder Legislativo.
- Verificação das etapas de conformidade e arquivamento de processos, visando garantir a eficiência quanto a pesquisas futuras nesses materiais.
- Checagem da conformidade dos processos licitatórios, observando o processo original em razão da geração do empenho subsequente, obedecendo suas diversas etapas, do início ao fim.
- Verificação dos relatórios gerenciais de despesas executadas, execução orçamentária aplicada (dotação, empenho e liquidação), quadros financeiros e contábeis, apuração da arrecadação de duodécimos, acompanhamento da evolução patrimonial e controle de almoxarifado, entre outros.
- Observância às Instruções Normativas elaboradas pela Unidade Central de Controle Interno por parte dos servidores.

2.1 PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO

Ser ordenador de despesas do Poder Legislativo requer serenidade para lidar com as pressões relacionadas ao cumprimento de prazos e possíveis situações de crise, avaliando cenários e tomando as decisões com o suporte da equipe. A organização no trabalho e o foco constante nos resultados são outras qualidades imprescindíveis para o gestor público.

Para o futuro, será necessário dar continuidade à criação de normas próprias que estabeleçam as atividades específicas de cada departamento/setor para elaboração dos arquivos a serem encaminhados para a Prestação de Contas Anual, visto que nesse ano sentimos algumas dificuldades de relacionamento/colaboração por parte de alguns servidores.

Sentimos a real necessidade de ampliação do quadro de pessoal e aperfeiçoamento dos servidores, ou seja, precisaremos promover:

• Capacitações em execução orçamentária, financeira e contábil, administração de recursos humanos e de materiais e patrimônio, licitações e compras, pelos servidores da área, por meio de cursos, videoconferências, treinamentos, etc.

• Aperfeiçoamentos/modificações quanto ao controle dos materiais de consumo, uma vez que a atual forma não é a mais eficiente.

• Motivação da equipe através da horizontalização do trabalho, dando mais poder e, ao mesmo tempo, cobrando mais resultados.

3. RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000, a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES elaborava e publicava semestralmente o Relatório de Gestão Fiscal - RGF até 35 dias após o encerramento do período a que correspondia, sendo composto no primeiro semestre pelo Demonstrativo da Despesa com Pessoal, e no segundo semestre pelo Demonstrativo da Despesa com Pessoal, da Disponibilidade de Caixa, dos Restos a Pagar e do Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal. A partir de junho de 2015, devíamos ter passado a publicá-los quadrimestralmente, visto que o município atingiu os limites referentes a Despesas com Pessoal. Apesar de não termos feito o do segundo quadrimestre em Setembro/2015, e nem o do terceiro quadrimestre em Janeiro de 2016, tínhamos feito o do Segundo Semestre de 2015 normalmente em Janeiro de 2016. Mas, através do Termo de Notificação Nº 146/2016, recebido em fevereiro de 2016, emitido pelo TCEES, referente ao Processo 13082/2015, passamos a realizar as publicações quadrimestralmente, inclusive aquelas referentes ao segundo e terceiro quadrimestres de 2015.

Fazendo uma análise dos dados apresentados nos Relatórios de Gestão Fiscal do primeiro, do segundo e do terceiro quadrimestre, podemos observar que a Câmara apresentou como Despesa Total com Pessoal no exercício de 2015 o montante de R$ 1.099.923,21 (Hum Milhão, Noventa e Nove Mil, Novecentos Vinte e Três Reais e Vinte e Um Centavos), o que

implica em 4,09% em relação à Receita Corrente Líquida do município, não ultrapassando assim os limites com Despesa de Pessoal naquele período. Veja abaixo dados publicados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, em 24/02/2016:

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Laranja da Terra - ES (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.099.923,61	0,00
Pessoal Ativo	1.099.923,61	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.099.923,61	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	26.919.301,06	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.099.923,61	4,09
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.615.158,06	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.534.400,16	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.453.642,25	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	A diferença de R$ 0,01 no Limite de Alerta em relação ao Relatório de Gestão Fiscal publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo é relativo a uma inconsistência gerada pelo Siconfi em relação ao cálculo efetivamente feito pelo nosso sistema.

Fonte: file:///C:/Users/laranja%20da%20terra/Downloads/SICONFI_RGF_6488_QUADRIMESTRAL_3.pdf

O quadro abaixo apresenta as variações relativas a Despesas com Pessoal no período de 2013 a 2015, para uma comparação mais eficiente:

Ano	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - Folhas de Pagamento	Obrigações Patronais - INSS	Total R$
2013	R$ 844.338,46	R$ 178.642,40	R$ 1.022.980,86
2014	R$ 876.467,88	R$ 183.644,48	R$ 1.060.112,36
2015	**R$ 909.722,10**	**R$ 190.201,51**	**R$ 1.099.923,61**

DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS - EXERCÍCIO 2015			
Meses	**PATRONAL**	**DESC. SERVIDORES**	**PAGO EM:**
JANEIRO	R$ 15.124,25	R$ 6.575,78	19/02/2015
FEVEREIRO	R$ 15.014,77	R$ 6.487,17	18/03/2015
MARÇO	R$ 15.014,77	R$ 6.487,17	17/04/2015
ABRIL	R$ 15.014,77	R$ 6.487,17	18/05/2015
MAIO	R$ 15.014,77	R$ 6.487,17	18/06/2015
JUNHO	R$ 15.828,92	R$ 6.991,16	20/07/2015
JULHO	R$ 15.897,37	R$ 7.033,53	14/08/2015
AGOSTO	R$ 16.219,69	R$ 6.579,62	17/09/2015
SETEMBRO	R$ 14.657,29	R$ 6.331,40	19/10/2015
OUTUBRO	R$ 14.834,40	R$ 6.398,87	19/11/2015
NOVEMBRO	R$ 15.149,40	R$ 6.685,37	18/12/2015
DEZEMBRO	R$ 17.155,72	R$ 6.642,32	28/12/2015
13º	R$ 5.275,39	R$ 1.962,09	18/12/2015
Totais	**R$ 190.201,51**	**R$ 81.148,82**	
Total Geral	**R$ 271.350,33**		

Ressalte-se que a Lei nº 0655/2012, de 11 de Setembro de 2012, estipulou os subsídios que vigorarão de 2013 a 2016, sendo o de Vereadores de R$ 5.000,00 e o Presidente da Câmara de R$ 6.000,00.

3.1 PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO

Depois de um ano de mandato, verificamos uma dificuldade muito grande com relação ao adequamento aos limites de Despesas com Folhas de Pagamento (70% do que a Câmara efetivamente recebe de Duodécimos) e isso ficará ainda mais evidente para o exercício de 2016, pois existem estimativas de queda na arrecadação municipal, devido à grande crise hídrica, financeira e política que o Brasil vem atravessando. Quando foram fixados os subsídios dos agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Laranja da Terra através da Lei 0655/2012 para vigorar de 2013 a 2016, não consideraram a possibilidade de que a Receita Corrente do município não suportasse tais valores.

Para a legislatura que se iniciará em 2017, deveremos levar em consideração todas as dificuldades que ora já se apresentaram e ainda as que se apresentarão em 2016.

4. GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de pessoas é uma das tarefas mais complexas dentro de uma organização. Legislação específica, contratos legais e especificidade de cada caso acaba propiciando um ambiente de

riscos. O controle interno colabora aqui de forma a amenizar a probabilidade de surgimento de problemas.

A Câmara possui atualmente um total de 8 funcionários. Os cargos ocupados são: Contador; Auxiliar de Secretaria Geral; Assistente Parlamentar; Agente de Serviços Gerais; Procurador e Assessor Jurídico; Controlador Geral Interno; Secretário Geral da Câmara e Motorista, uma vez que o servidor efetivo ocupante da vaga de Motorista e Controlador de Combustíveis pediu licença sem remuneração. Como essa Casa de Leis possui um veículo, foi necessária a aprovação por meio da Resolução nº 02/2015, de 04 de setembro de 2015, da criação de um cargo temporário de Motorista para suprir essa necessidade, fixando a remuneração em R$ 1.100,00, ou seja, bem abaixo do valor que o Motorista efetivo recebia.

Mantivemos a Secretária Geral da Câmara proveniente do mandato anterior e demos posse e exercício ao Motorista, servidor ocupante de cargo temporário, e mantivemos o preenchimento da vaga de Contador por funcionário cedido pelo Poder Executivo, situação que já vinha acontecendo desde Agosto de 2012 e que precisamos manter para prosseguirmos com os trabalhos do Departamento de Contabilidade, uma vez que a Contadora assumiu a Controladoria Geral Interna a partir daquela data.

Com o objetivo de contribuir para a formação profissional dos servidores da Casa de Leis, foram realizadas, em 2015, algumas atividades de capacitação, como cursos, palestras, e seminários, conforme segue:

- **Capacitação nas áreas de Contabilidade, Almoxarifado, Patrimônio, Recursos Humanos e Compras, oferecida pela E&L Produções de Software Ltda, em Domingos Martins** (realizado pelos servidores Veruska - Controladora Geral Interna e Gilmar - Contador). Período: 11 e 12/03/15.
- **Novas Prestações de Contas Anuais a enviar ao TCE/ES em 2015** (realizado pelos servidores Veruska - Controladora Geral Interna e Gilmar - Contador). Período: 16 e 17/03/15.
- **Novas Prestações de Contas Anuais a enviar ao TCE/ES em 2016** (realizado pelos servidores Veruska - Controladora Geral Interna e Gilmar - Contador). Período: 16 e 17/12/15.
- **Capacitação sobre o Programa: Brasil Transparente - Lei de Acesso à Informação nos Municípios,** com representantes da Controladoria Geral da União - CGU, no Auditório Paroquial da Igreja Católica, sede do Município (realizado pelos servidores VITO BENO VERVLOET - Procurador e Assessor Jurídico, GILMAR VIEIRA DA SILVA - Contador desta Casa de Leis, GILBERTO STORCH - Assistente Parlamentar e VERUSKA PEDRO - Controladora Geral Interna). Em 08 de Julho de 2015.
- **JURIS 2015 - Polo Venda Nova do Imigrante - Gestão Patrimonial, Avaliação e Depreciação de Bens Patrimoniais** - (realizado pelos servidores VITO BENO VERVLOET - Procurador e Assessor Jurídico, GILMAR VIEIRA DA SILVA - Contador desta Casa de Leis e VERUSKA PEDRO - Controladora Geral Interna). Período: 13 e 14/07/15.
- **JURIS 2015 - Polo Venda Nova do Imigrante - Gestão de Almoxarifado -** (realizado pelos servidores VITO BENO VERVLOET - Procurador e Assessor Jurídico, GILMAR

VIEIRA DA SILVA - Contador desta Casa de Leis e VERUSKA PEDRO - Controladora Geral Interna). Período: 15/07/15.

- **JURIS 2015 - Polo Venda Nova do Imigrante - Cidade Mais Acessível: primeiros passos -** (realizado pelo servidor VITO BENO VERVLOET - Procurador e Assessor Jurídico). Período: 15/07/15.

- **JURIS 2015 - Polo Venda Nova do Imigrante - Licitações e Contratos Administrativos -** (realizado pelos servidores VITO BENO VERVLOET - Procurador e Assessor Jurídico, GILMAR VIEIRA DA SILVA - Contador desta Casa de Leis e GILBERTO STORCH - Assitente Parlamentar). Período: 16/07/15.

- **JURIS 2015 - Polo Venda Nova do Imigrante - Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia -** (realizado pelo servidor VITO BENO VERVLOET - Procurador e Assessor Jurídico). Período: 17/07/15.

- **Seminário Transparência no Poder Público** (realizado pelos servidores VITO BENO VERVLOET - Procurador e Assessor Jurídico, GILMAR VIEIRA DA SILVA - Contador desta Casa de Leis e VERUSKA PEDRO - Controladora Geral Interna).

- **Orientações ENCERRAMENTO DE MANDATO -** 23/10/2015, no Auditório do TCEES. (realizado pelos servidores VITO BENO VERVLOET - Procurador e Assessor Jurídico, GILMAR VIEIRA DA SILVA - Contador desta Casa de Leis, VERUSKA PEDRO - Controladora Geral Interna e JUDAZIO SEIBEL - Presidente da CMLT).

- **Encontro de Orientação - Instrução Normativa TC 34/2015 - CIDADES-WEB/PCA -** (realizado pelos servidores GILMAR VIEIRA DA SILVA - Contador desta Casa de Leis e VERUSKA PEDRO - Controladora Geral Interna), entre outros cursos, capacitações, palestras e seminários. Período: 06/07/2015, no Auditório do TCEES.

O Departamento de Recursos Humanos buscou aprimorar e fortalecer as atividades de gestão de pessoas, adequando as normas e políticas de pessoal à realidade, submetendo as ações e rotinas da área de gestão de pessoas à legislação vigente.

Tentamos contribuir para a efetivação de uma política pública sob uma perspectiva que contempla o aperfeiçoamento da administração segundo os aspectos da profissionalização, do gerencialismo e da governança pública, garantindo atendimento eficiente e cordial aos que procuram a área de gestão de pessoas.

4.1 PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO

Sentimos a necessidade iminente de operacionalizar o sistema informatizado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento utilizando todas as suas funcionalidades adequadamente, de maneira a facilitar os trabalhos e rotinas do setor. Para isso teremos que promover oportunidades de capacitação para os envolvidos no processo.

Percebemos também a necessidade de integração entre os sistemas de Recursos Humanos e Contabilidade, uma vez que os dados estando integrados facilitarão muito mais sua conferência e sua aplicabilidade.

É nosso interesse também promover oportunidades para a digitalização das pastas funcionais dos Servidores e Vereadores. O foco principal dessa medida é a segurança, pois são informações que não podem ser perdidas ou danificadas. Além disso, o arquivamento dos documentos em meio magnético reduz o uso do arquivo convencional (em papel) e colabora com a economia de espaço físico.

Nosso maior desafio é o de comprometer as pessoas com o processo de mudança. Muitas iniciativas de melhoria fracassam porque não se estabelecem estratégias eficazes de comprometimento dos envolvidos, ou sequer uma estratégia de comunicação dos objetivos pretendidos e dos meios a utilizar.

5. SUPORTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

A Secretaria Geral da Câmara presta assessoramento ao Presidente em matéria de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pelo órgão, estuda e analisa o funcionamento e a organização de seus serviços e promove a execução de medidas para simplificação, racionalização e aprimoramento de suas atividades. Também coordena e controla as ações inerentes ao controle de Almoxarifado, Patrimônio, Recursos Humanos, limpeza e conservação do pavimento, Licitações e Compras, entre outros.

Em 2015, a Câmara transferiu alguns bens móveis em desuso para o Poder Executivo através das Resoluções n°s 01/2015, de 29 de maio de 2015 e 04/2015, de 17 de Novembro de 2015.

O Assistente Parlamentar foi designado informalmente para alimentação do Site, no endereço *cmlaranjadaterra.es.gov.br***,** quanto às atividades inerentes ao Processo Legislativo, e a Controladora Geral Interna ficou encarregada de acompanhar e cobrar os operadores diretos dos sistemas que fornecem as informações para o Portal da Transparência, bem como alimentar outras informações necessárias não disponibilizadas diretamente pelos sistemas, a fim de atender a legislação em vigor.

Realizamos 6 (Seis) Contratos Administrativos e 2 (dois) Aditivos, conforme segue:

N° Contrato	Objeto	Fornecedor	Vigência	Aditivos
01/2015 - Auto Posto Terra De 13/01/2015	Contrato Administrativo 01/2015 - Auto Posto Terra - Contrato de fornecimento de até 1.582,27 litros de gasolina.	Carlos Alberto Schraiber - ME	13/01/2015 até o consumo total do objeto ou realização de Licitação	
02/2015 - Auto Posto Terra De 27/03/2015	Contrato Administrativo 02/2015 - Contrato de fornecimento de até 15000 litros de gasolina.	Carlos Alberto Schraiber - ME	01/04/2015 a 31/12/2016	Aditivo 001/2015 - de 16/10/15 Aditivo 002/2015 - de 14/12/15
03/2015 - Maqnort De 14/05/2015	Contrato Administrativo 003/2015 - Contrato Administrativo para aquisição de longarinas e estantes.	Maqnort - Móveis de Escritório e Escolar Ltda -	14/05//2015 até o cumprimento de todos os	

		EPP.	termos do contrato.	
04/2015 - E&L Produções de Software Ltda De 14/12/2015	Contrato Administrativo 04/2015 - E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA - Contratação de empresa especializada em serviços na área de informação para o fornecimento de licença de uso de softwares de gestão administrativa na área pública.	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	01/01/2016 a 31/12/2106	
05/2015 - Itasis Informática Ltda - ME De 18/12/2015	Contrato Administrativo 05/2015 - ITASIS INFORMÁTICA LTDA - ME - Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si firmam a Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo e a empresa ITASIS INFOR-MÁTICA LTDA - ME.	ITASIS INFORMÁTICA LTDA - ME	01/01/2016 a 31/12/2106	
06/2015 - Ágape Assessoria e Consultoria Ltda - EPP De 21/12/2015	Contrato Administrativo 06/2015 - ÁGAPE ASSESSORIA E CONSUL-TORIA LTDA - EPP - Contratação de empresa para criação, manutenção, hospedagem, atualização do Site Oficial da Câmara Municipal de Laranja da Terra, com vistas a atender a legislação, sobretudo quanto a transparência durante o exercício de 2016.	ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP	01/01/2016 a 31/12/2106	

Os bens patrimoniais que se encontram sobre a guarda do Poder Legislativo estão devidamente incorporados e etiquetados. Segue abaixo listagem dos itens adquiridos em 2015:

Aquisições de Bens		
Data de Aquisição	Descrições dos Bens	Valor de Aquisição
20/05/2015	Longarina c/ 03 lugares em acrílico PT	R$ 310,00
20/05/2015	Longarina c/ 03 lugares em acrílico PT	R$ 310,00
20/05/2015	Longarina c/ 03 lugares em acrílico PT	R$ 310,00
20/05/2015	Longarina c/ 03 lugares em acrílico PT	R$ 310,00
20/05/2015	Longarina c/ 03 lugares em acrílico PT	R$ 310,00
20/05/2015	Longarina c/ 03 lugares em acrílico PT	R$ 310,00
20/05/2015	Longarina c/ 03 lugares em acrílico PT	R$ 310,00
20/05/2015	Longarina c/ 03 lugares em acrílico PT	R$ 310,00
20/05/2015	Longarina c/ 03 lugares em acrílico PT	R$ 310,00
20/05/2015	Longarina c/ 03 lugares em acrílico PT	R$ 310,00
20/05/2015	Longarina c/ 03 lugares em acrílico PT	R$ 310,00
20/05/2015	Longarina c/ 04 lugares em acrílico PT/PJ Artflex	R$ 420,00
20/05/2015	Longarina c/ 04 lugares em acrílico PT/PJ Artflex	R$ 420,00
20/05/2015	Longarina c/ 04 lugares em acrílico PT/PJ Artflex	R$ 420,00
20/05/2015	ESTANTE AÇO 1,98X0,92X0,40 C/ 06 PRAT REF PANDIN	R$ 370,00
20/05/2015	ESTANTE AÇO 1,98X0,92X0,40 C/ 06 PRAT REF PANDIN	R$ 370,00
20/05/2015	ESTANTE AÇO 1,98X0,92X0,40 C/ 06 PRAT REF PANDIN	R$ 370,00

20/05/2015	ESTANTE AÇO 1,98X0,92X0,40 C/ 06 PRAT REF PANDIN	R$ 370,00
20/05/2015	ESTANTE AÇO 1,98X0,92X0,40 C/ 06 PRAT REF PANDIN	R$ 370,00
TOTAL		R$ 6.520,00

Realizamos também a Devolução de itens não utilizados à PMLT no exercício de 2015 em dois momentos distintos, a saber:

Em 29/05/2015:

Ordem	Nº Bem	Item/Descrição
01	204	Armário de Acrílico Branco 0,76 x 0,80m (Porta) Conta: 123110303
02	53	Banco s/ Longarina p/ auditório, com suporte - 3 lugares com assento e encosto em tecido na cor preta. Conta: 123110303
03	58	Banco s/ Longarina p/ auditório, com suporte - 5 lugares, assento e encosto em tecido na cor preta. Conta: 123110303
04	38	Bebedouro Angell Acqua Conta: 123110301
05	180	Computador c/proc. Proc. Intel core i3, plc mãe assus, mem. Ram kingston 4 GB, hd sata 2 Samsung 1 tb, monitor de led 20" Samsung, dvd-rw Samsung, fonte atx saven teen 500w real, mouse óptico pc top, gabinete atx top preto, tecl. wisecase preto, caixas se som Multilaser slim 1 w. Conta: 123110201
06	114	DVD Player VC 933 Vicini Conta: 123110405
07	35	Fone CSR SE 328 Conta: 123110405
08	43	GUARDA ROUPA QUINOLAR 7P/4G Conta: 123110303
09	159	Jogo de Mastro Oficial (Base das Bandeiras) Conta: 123110303
10	171	No breack 1 kavear c/reg. online c/ 4 estágios de regulação e filtro de linha interno, recarga automática da bateria marca ts shara ups pro 1400 Conta: 123110201
11	173	No breack 1 kavear c/reg. online c/ 4 estágios de regulação e filtro de linha interno, recarga automática da bateria marca ts shara ups pro 1400 Conta: 123110201
12	174	No breack 1 kavear c/reg. online c/ 4 estágios de regulação e filtro de linha interno, recarga automática da bateria marca ts shara ups pro 1400 Conta: 123110201

Em 17/11/2015:

TIPO/GRUPO	**BENS MÓVEIS**
CLASSE	**027 - MOBILIÁRIO EM GERAL**
Tombamento	*Especificação*
000000126	Cadeira Executiva BC (Creme)

000000128	Cadeira Executiva BC (Creme)
000000136	Cadeira fixa tradicional sec. (creme)
000000145	Cadeira fixa tradicional sec. (creme)
CLASSE	**023 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**
000000175	No Break 1 Kavear c/ reg. Online c/ 4 estágios de regulação e filtro de linha interno, recarga automática da bateria, marca TS SHARA UPS PRO 1400
CLASSE	**033 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO**
000000222	Televisor Buster 42”

Os serviços de troca de óleo e inspeção (manutenção preventiva) referentes ao único veículo de propriedade desta Câmara, Fiat Palio Adventure Dualogic 2011, de maneira a mantê-lo em perfeitas condições de uso, disponível para o atendimento aos usuários, de forma segura, foram realizados corretamente nos prazos.

No tocante à despesa com publicidade foi registrado o valor de R$ 4.017,25 (Quato Mil, Dezessete Reais e Vinte e Cinco Centavos), que se destinou especificamente a publicações referentes a extratos de contratos, editais e aditivos, bem como aos Relatórios de Gestão Fiscal a serem publicados naquele exercício.

Nº Pagamento	Data	Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Valor Pagamento
Clique aqui para definir um Filtro					
0000003	26/01/2015	0000003/2015	0000004/2015	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	113,73
0000017	03/02/2015	0000019/2015	0000004/2015	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	243,29
0000018	03/02/2015	0000020/2015	0000010/2015	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	1.902,31
0000084	08/04/2015	0000072/2015	0000004/2015	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	198,65
0000119	12/05/2015	0000100/2015	0000004/2015	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	98,04
0000147	09/06/2015	0000121/2015	0000004/2015	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	65,25
0000208	05/08/2015	0000174/2015	0000066/2015	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	556,64
0000292	06/11/2015	0000240/2015	0000066/2015	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	83,41
0000323	15/12/2015	0000266/2015	0000086/2015	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	192,35
0000358	29/12/2015	0000292/2015	0000086/2015	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	407,65
0000359	29/12/2015	0000293/2015	0000092/2015	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	155,93
Nº Reg: 0001					4.017,25

Não foram identificadas recomendações e/ou determinações em pareceres prévios emitidos pelo TCEES para este Poder, mas recebemos o Ofício n. 02/2015 - NIT - TCEES, datado de 26/05/15, informando sobre o Plano de Fiscalização nº 52/2015, que solicitou o preenchimento de um questionário no endereço *http://goo.gl/mqxdmf*, referente a informações sobre os Portais de Transparência, a serem encaminhadas até 26/06/2015 para o e-mail *auditoria.portais@tce.es.gov.br*. Também nos foram solicitados documentos via contato telefônico referente às Folhas de Pagamento de Julho e Dezembro de 2014, bem como o reenvio do arquivo denominado FOLRGP para composição da PCA 2014.

5.1. PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO

É notório que a gestão de processos pode influenciar as decisões políticas, com demonstrações reais de resultados que podem ser alcançados com alterações ou eliminação de rotinas ultrapassadas e que não apresentam vantagens ao órgão.

Sentimos enorme necessidade de elaboração de um programa de capacitação para servidores para atuar na Fiscalização de Contratos, no Controle do Almoxarifado e do Patrimônio, com as atividades relacionadas à tecnologia da informação, Portal da Transparência, digitalização dos processos do acervo permanente para posterior disponibilização para consulta via web e eliminação, implantação do processo eletrônico visando à continuidade de ações que proporcionem maior transparência e celeridade no trâmite processual, entre outras atividades.

Tivemos uma preocupação muito grande com relação à utilização do veículo da Câmara e, consequentemente, com os gastos associados ao mesmo, visto que o mesmo já tem 4 anos de utilização, o que provoca gastos constantes com manutenções.

É preciso também aprimorar continuamente o processo legislativo e otimizar os recursos visando à melhoria da atuação parlamentar, para a melhor fiscalização dos atos do Poder Executivo, elaboração da legislação e articulação permanente com a sociedade.

6. OBRAS E MANUTENÇÃO

Em 2015 não foram realizadas obras por parte da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, pois uma das dificuldades apresentadas é a de que o imóvel em que se localiza a mesma é de propriedade do Poder Executivo.

6.1 PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO

Como não há previsões para elevação nos repasses destinados ao Poder Legislativo devido à grave crise financeira, hídrica e política que assola o país, (o que inviabiliza qualquer possibilidade de construção de uma sede própria) para o futuro, apesar de o edifício não ser de propriedade da Câmara Municipal, vamos sugerir ao Poder Executivo a realização de melhorias no pavimento em que se localiza, como a realização de pinturas, pequenos reparos e manutenção corretiva da edificação.

Além disso, é preciso que sejam promovidas readequações de tomadas e iluminação do edifício, com redistribuição de cargas elétricas, reduzindo a necessidade de extensões, filtros de linha, nobreaks e estabilizadores.

Será preciso ainda elaborar projetos nas seguintes áreas:

- Adequação do espaço físico das unidades ao mobiliário, propiciando maior conforto e segurança aos servidores e usuários.
- Adequação das instalações do edifício às normas de segurança contra incêndio e pânico.

- Monitoramento de acesso de usuários por meio de câmeras de segurança e instalação de alarmes, visando propiciar maior segurança aos servidores/usuários do edifício, bem como ao patrimônio institucional.
- Climatização do pavimento do edifício.
- Construção de rampa de acesso para portadores de necessidades especiais.

7. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI

Os órgãos públicos necessitam passar por uma transformação tecnológica, objetivando adequar suas gestões governamentais à modernização e atenderem as suas necessidades e da sociedade com mais transparência, buscando a melhoria da qualidade de seus serviços com mais eficiência em um novo ambiente e ao mesmo tempo inovando o modo de se comunicar com o cidadão de forma direta. Para isso, os governos precisam investir em equipamentos tecnológicos e, principalmente, na capacitação de seus gestores e servidores públicos.

A necessidade de adequar a gestão pública à TI prepara os órgãos também no atendimento de leis importantes como a Lei de Acesso a Informação - LAI e a Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e um de seus principais pilares encontra-se na transparência, onde os instrumentos de gestão dos governos devem ser amplamente divulgados, inclusive em meios eletrônicos de acesso público. A utilização da Internet deve se dar de forma que as informações sejam claras e objetivas, de modo a facilitar o entendimento do cidadão em suas diversas classes, o que, sem dúvida, promove a participação democrática e o controle social. Assim, a necessidade de investir na TI é evidente, já que exerce um papel fundamental na transformação das administrações públicas. E, particularmente a Internet com as suas diversas opções de uso, é peça indispensável para que isso aconteça, principalmente na mudança no modelo de conduzir as gestões públicas, tornando os serviços mais ágeis e eficientes, fazendo com que haja maior transparência nas ações governamentais, além de propiciar benefícios à sociedade através de sua correta utilização, pois as mudanças serão sentidas no cotidiano do cidadão que, por meio da Internet, passa a possuir mais uma importante ferramenta no exercício da cidadania e controle social.

7.1 PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO

Como a evolução nessa área é desenfreada, é preciso providenciar:

- A revisão das políticas de acesso à Internet e implantação do sistema de acompanhamento da utilização da Internet pelos funcionários da Câmara.

- A reorganização e limpeza dos arquivos dos computadores, com identificação e remoção de aplicativos que não são mais utilizados, bem como eliminação das caixas de correio eletrônico não utilizadas.

- A eliminação dos bancos de dados que não são mais utilizados e a implantação das rotinas de backup de todos os bancos de dados, servidores e máquinas virtuais.
- A definição do formato mais adequado para digitalização de processos, com elaboração de minuta de instrução normativa pelo Controle Interno referente ao assunto.
- O planejamento de como realizar a implantação dos novos sistemas juntamente com os sistemas existentes (integração de sistemas).
- A reestruturação da modelagem de dados da CMLT para atender o processo eletrônico.
- Capacitação dos servidores do Poder visando adequar os sistemas à realidade local.
- Implementação do serviço de atendimento ao público, observando a Lei de Acesso a Informação, com a possibilidade de melhoria acentuada no atendimento ao cidadão, visto que suas demandas devem ser tratadas com especificidade.

Existe também a necessidade de estudarmos mecanismos mais eficientes para a comunicação interna, para melhoria dos mecanismos de busca e identificação das informações, indicando a necessidade de uma estratégia de Gestão da Informação.

8. CONTRATOS

A Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES realizou 06 (seis) contratos de prestação de serviços e de aquisição de produtos. Entre eles podemos citar: prestação de serviços de Internet, de suporte a alguns softwares, de contratação de empresas de desenvolvimento de sistemas, aquisição de combustível e outros, conforme podemos verificar nas páginas 14 e 15 deste relatório.

8.1 PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO

A gestão/acompanhamento desses contratos tem sido feita por servidores da Secretaria Geral designados para tal e pelos Departamentos Contábil/Financeiro e de Controle Interno, de forma informal, mas, é preciso tornar a fiscalização uma ação mais dinâmica, trazendo informações sobre a realidade contratada.

Pretendemos, para o futuro, elaborar um programa de capacitação continuada para os fiscais e gestores de contratos; elaborar fluxos e ferramentas de Gerenciamento de Contratos, melhorando a gestão e, consequentemente, permitindo à Administração obter os melhores resultados advindos das contratações.

9. CONTROLE INTERNO

O Controle Interno é visto por nós como instrumento que proporciona à Administração Pública subsídios para assegurar o bom gerenciamento dos negócios públicos, devendo estar presente, atuando de forma preventiva, em todas as suas funções, administrativa, jurídica, orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, de recursos humanos, dentre outras, na busca da realização dos objetivos a que se propõe.

Em 2015, em observância às legislações mencionadas e o cronograma do Plano de Ação apresentado pelo Controle Interno, a Controladora Geral Interna procurou atender às exigências legais quanto a elaboração, aprovação e divulgação das Normas Internas, que são descritas a seguir:

- <u>SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SCL</u>

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº 001/2015 - Dispõe sobre os procedimentos para aquisição de bens de consumo, serviços e equipamentos em geral, mediante licitação, inclusive dispensa e inexigibilidade de licitação pela Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.
Versão: 01
Aprovação em: 18/03/2015
Ato de Aprovação: Portaria nº 006/2015
Unidade Responsável: Secretaria Geral da Câmara
Vigência - *a partir de* 30/03/2015.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº 002/2015 - Dispõe sobre os procedimentos e rotinas para controlar o estoque de bens de consumo, equipamentos e material permanente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.
Versão: 01
Aprovação em: 18/03/2015
Ato de Aprovação: Portaria nº 006/2015
Unidade Responsável: Secretaria Geral da Câmara
Vigência - *a partir de* 30/03/2015.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº 003/2015 - Dispõe sobre os procedimentos para realização de Cadastro de Fornecedores nos termos da Lei 8.666/1993 da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.
Versão: 01
Aprovação em: 18/03/2015
Ato de Aprovação: Portaria nº 006/2015
Unidade Responsável: Secretaria Geral da Câmara
Vigência - *a partir de* 30/03/2015.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº 004/2015 - Dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.
Versão: 01
Aprovação em: 18/03/2015

Ato de Aprovação: Portaria nº 006/2015
Unidades Responsáveis: Secretaria Geral da Câmara e Procuradoria e Assessoria Jurídica
Vigência - *a partir de* 30/03/2015.

- <u>SISTEMA FINANCEIRO - SFI</u>

INSTRUÇÃO NORMATIVA SFI Nº 001/2015 - Dispõe sobre os procedimentos para a execução financeira da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.
Versão: 01
Aprovação em: 18/03/2015
Ato de Aprovação: Portaria nº 007/2015
Unidade Responsável: Secretaria Geral da Câmara e Departamento Contábil/Financeiro
Vigência - *a partir de* 30/03/2015.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SFI Nº 002/2015 - Regulamenta o uso do (s) veículo (s) oficial (ais) da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES e institui o controle de viagem e abastecimento.
Versão: 01
Aprovação em: 18/03/2015
Ato de Aprovação: Portaria nº 007/2015
Unidade Responsável: Secretaria Geral da Câmara
Vigência - *a partir de* 30/03/2015.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SFI Nº 003/2015 - Dispõe sobre a concessão, aplicação, comprovação e controle de Adiantamentos Financeiros (Suprimento de Fundos) na Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.
Versão: 01
Aprovação em: 18/03/2015
Ato de Aprovação: Portaria nº 007/2015
Unidade Responsável: Secretaria Geral da Câmara e Departamento Contábil/Financeiro
Vigência - *a partir de* 30/03/2015.

- <u>SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS - SRH</u>

INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH Nº 001/2015 - Dispõe sobre os procedimentos para admissão de servidor para ocupar cargo em provimento efetivo e/ou comissionado na Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.
Versão: 01
Aprovação em: 08/09/2015
Ato de Aprovação: Portaria nº 013/2015

Unidade Responsável: Secretaria Geral da Câmara apoiada pela Procuradoria e Assessoria Jurídica
Vigência - *a partir de 08*/09/2015

INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH Nº 002/2015 - Dispõe sobre os procedimentos para manutenção do cadastro de pessoal, folha de pagamento, controle sobre vantagens, promoções e adicionais na Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.
Versão: 01
Aprovação em: 08/09/2015
Ato de Aprovação: Portaria nº 013/2015
Unidade(s) Responsável(is): Secretaria Geral da Câmara, Procuradoria e Assessoria Jurídica e Departamento Contábil/Financeiro
Vigência - *a partir de 08*/09/2015

Estão em fase de elaboração as minutas das Instruções Normativas do Sistema Jurídico - SJU e Sistema de Serviços Gerais - SSG, previstas para entrega em Setembro de 2016, conforme art. 6º, IV, da Resolução TC Nº 227/2011 de 25/08/2011, bem como, neste mesmo prazo, a consolidação das Instruções Normativas no Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle da Administração, em observância ao *caput* do artigo mencionado. Quanto às demais Instruções, já em vigor nesta Casa de Leis, vêm, dentro do possível, sendo observadas para adaptação às atividades de rotina. As atividades administrativas são acompanhadas pela Controladora Geral Interna que, ao final dos Trimestres elabora um relatório, no qual são fornecidas informações a fim de detectar falhas/irregularidades e, se necessário, sugerir seu saneamento.

O Controle Interno na Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES desempenha como objetivo maior, a proteção do patrimônio, o que se manifesta como resultado, e, obviamente, constitui ferramenta de apoio a contabilidade, o que revela a necessidade de estudos direcionados nessa área, tendo em vista a importância de um Sistema de Controle Interno que evidencie indicadores de excelência na execução das políticas públicas. Nesse contexto, ressalta-se a importância de expandir os limites das ações de controle para além do conhecimento de eficiência, incluindo-se também o conceito de eficácia dos resultados.

9.1 PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO

Para aumentar a confiança da sociedade sobre a forma como são geridos os recursos colocados à disposição das organizações públicas, é necessário que, juntamente com a gestão de riscos e controles internos, se plante as bases para uma boa governança pública, de modo a

permitir a aferição, por todas as partes interessadas, do bom e regular cumprimento das atribuições e dos objetivos estabelecidos pelo Poder Público.

Pretendemos realizar uma política de recursos humanos condizente com as demandas assumidas pelo órgão, bem como se avalie junto à sociedade como o Sistema de Controle Interno deve ser estruturado, a fim de proporcionar as melhores condições de atingir seus objetivos em benefício de toda a sociedade.

Portanto, o fortalecimento do Sistema de Controle Interno pode ser um dos investimentos de maior retorno (principalmente econômico, financeiro e político) para os atuais e futuros governantes brasileiros de todas as esferas de governo.

10. CONCLUSÃO

Melhorar a gestão pública significa atuar nas questões estruturais e de governança, no marco legal e nos grandes processos dos governos, bem como na dimensão da gestão das organizações públicas. Significa desenvolver capacidades e instrumentos para subsidiar as decisões de alocação de recursos, analisar riscos, informar e qualificar o processo decisório, trabalhar de forma proativa e coordenada e incorporar metodologias, ferramentas e práticas modernas e alinhadas às necessidades e realidades da administração pública. Significa, enfim, contribuir para a construção de um modelo de atuação em bases integradas e cooperativas, orientado para resultados e com foco no cidadão.

É necessário que aprimoremos continuamente os procedimentos administrativos, alargando, inclusive, as possibilidades de gestão participativa e democrática.

Durante o ano de 2015, diversos fatores comprometeram a execução de algumas ações. O quadro de pessoal reduzido acentuou as dificuldades no período. Seria necessário aprimorar qualitativamente e quantitativamente os Recursos Humanos, mas contratamos apenas a Secretária Geral da Câmara, o Motorista Temporário e mantivemos o Contador cedido pelo Poder Executivo, totalizando 8 funcionários. Tivemos muito receio em extrapolar o índice legal de 70% estipulado para gastos com Folha de Pagamento, mesmo porque ficamos bem próximos do limite máximo permitido.

As poucas licitações e contratos celebrados pelo Poder Legislativo foram realizados prezando principalmente pelo Princípio da Economicidade.

A Câmara não teve inscrição em Restos a Pagar. Os valores referentes a contribuições previdenciárias devidas ao INSS foram todos devidamente recolhidos, pois sempre zelamos pelos pagamentos em dia e dentro das normas.

Os avanços obtidos são bastante relevantes e apontam na direção de um futuro promissor. Entretanto, há um longo caminho pela frente. A sustentabilidade de iniciativas pressupõe a estreita vinculação entre as melhorias de gestão introduzidas e os impactos das mesmas em termos de resultados que atendam as expectativas da sociedade. O grande desafio é o da institucionalização dos processos de mudança, que precisam transcender o limite temporal de apenas um governo e conformar uma agenda de transformação da gestão a nível municipal.

O êxito das experiências de melhoria da gestão pública pressupõe a construção de uma estratégia que estabeleça os resultados a alcançar e os meios eficazes para atingi-los. A formulação estratégica, contudo, embora seja condição necessária, não é suficiente. Realizar um processo de transformação, que envolva mudança de cultura e atitudes, não é tarefa fácil. Ao contrário, requer habilidade e liderança para a condução do processo, que certamente acontecerá num contexto caracterizado por resistências e ambiguidades, onde alguns ganham e outros perdem.

Muitas são as preocupações. O Poder Legislativo de Laranja da Terra/ES necessita identificar e gerenciar diversas atividades interligadas a fim de atuar de maneira mais eficaz e eficiente. É preciso valorizar mais os funcionários e, consequentemente, suas atividades. Muitas vezes não sabemos a importância de suas tarefas e quão difíceis são para serem realizadas, ainda mais quando não se tem uma estrutura física adequada e equipamentos suficientemente bons para suprir e atender suas necessidades.

Assim, no intuito de melhorar a qualidade técnica dos serviços, e também aperfeiçoar os processos, para o futuro, entre outras medidas, serão direcionados esforços para devida capacitação dos servidores e valorização profissional dos mesmos.

É o relatório.

JUDÁZIO SEIBEL
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES